



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 01 de 21 de janeiro de 2022.

**SÚMULA: APROVAÇÃO DA
RESOLUÇÃO SESA Nº 1.070/2021 e
RESOLUÇÃO SESA Nº 1.071/2021.**

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006,

Resolve

Art 1º - Aprovar a adesão do município:

I – à RESOLUÇÃO SESA Nº 1.070/2021 que Acrescenta Item ao Anexo I – Relação de Equipamentos e Características Técnicas, da Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

II – à RESOLUÇÃO SESA Nº 1.071/2021 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021.

Art 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 21 de janeiro de 2022.


MURIEL DE FÁTIMA VICENTE
Presidente do CMS